



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 223, de 5 de novembro de 2009.

"Autoriza o Executivo a doar área de terreno a Fazenda do Estado de São Paulo."

O PREFEITO DA CIDADE DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal DECRETA e eu PROMULGO a seguinte lei:

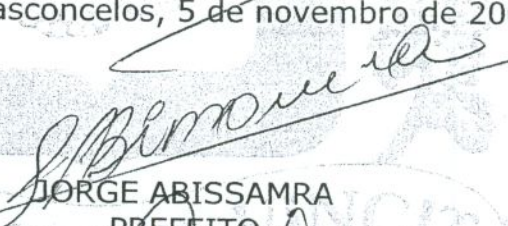
Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a alienar, por doação, à Fazenda do Estado de São Paulo, a área de terreno localizada a Rua Osvaldo Marcondes do Amaral, Jardim Juliana, neste Município, conforme consta do Croqui e Memorial Descritivo, Anexo I e II, que ficam fazendo parte integrantes desta Lei.

Parágrafo Único. A área mencionada no "caput" desta Lei, destina-se a construção de Unidade Escolar.

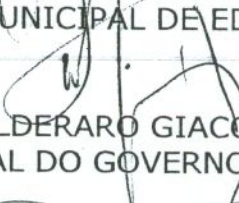
Art. 2º. As despesas para fazerem face à presente lei, correrão à conta de verba própria do Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

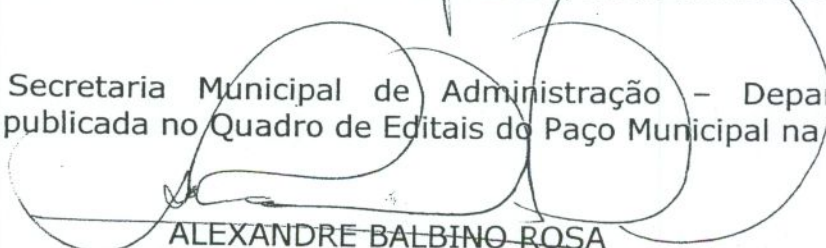
Ferraz de Vasconcelos, 5 de novembro de 2009.


JORGE ABISSAMRA
PREFEITO


ROSELI MORILLA BAPTISTA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


MIGUEL CALDERARO GIACOMINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GOVERNO/PLANEJAMENTO

Registrada na Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Administração e publicada no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


ALEXANDRE BALBINO ROSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

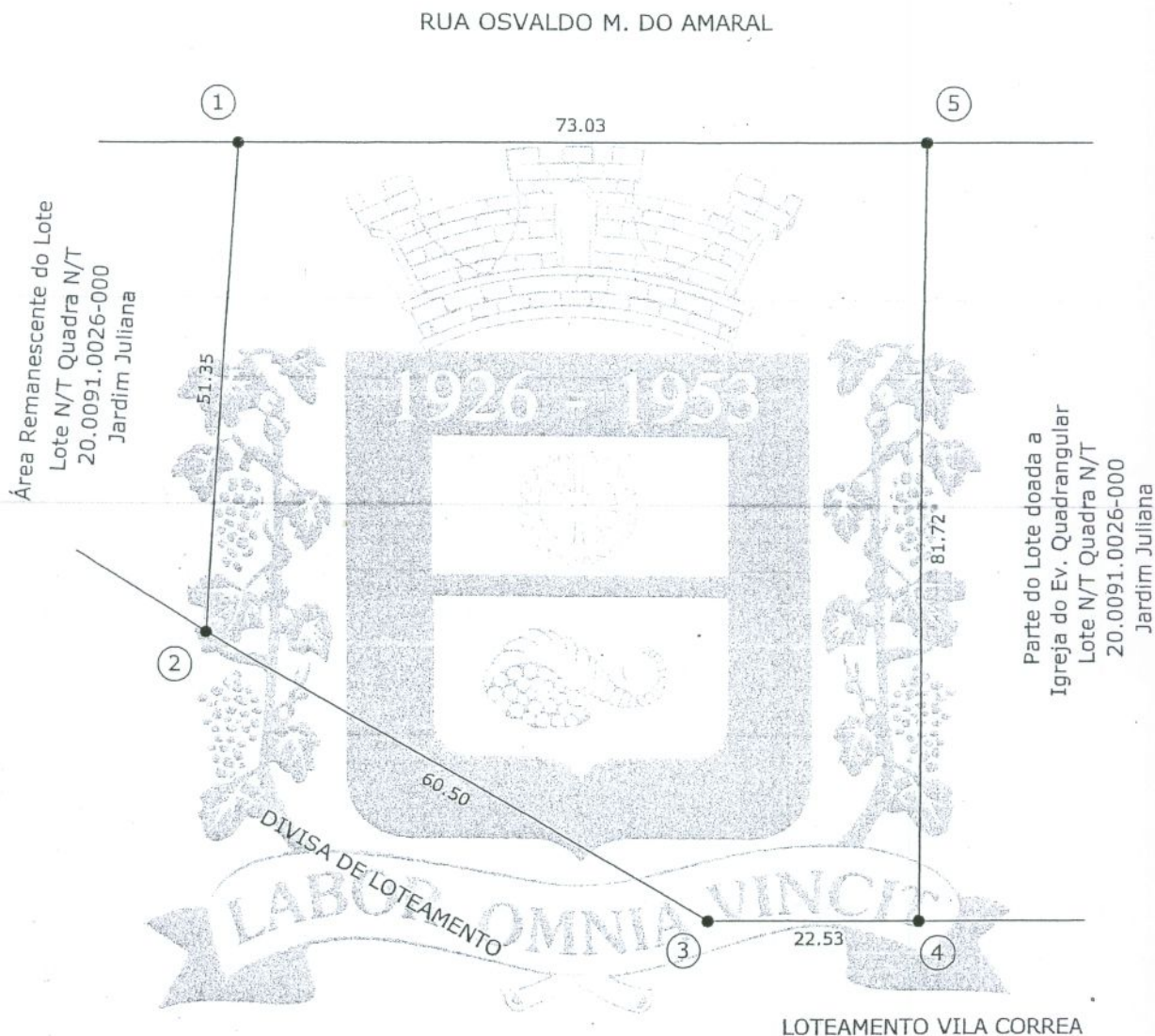
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 223/2009 - fls. 2

LEGENDA

● - MARCO

CROQUI DE ÁREA



0 5 10 20m
ESCALA GRÁFICA



Proprietário: PREFEITURA DA CIDADE DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Local: RUA OSVALDO M. DO AMARAL - Lote N/T Quadra N/T - Jardim Juliana
Ferraz de Vasconcelos - São Paulo
Quadra: N/T Lote: N/T Inscrição Municipal: 20.0091.0026-000
Área do Terreno-conforme Ficha do Cadastro Técnico Municipal: 15.391,86m²
Área do Terreno-conforme Planta de Loteamento Aprovada: 7.793,65m²
Área do Terreno doada a Igreja do Ev. Quadrangular: 2.488,49m²
Área do Terreno a ser doada: 5.305,16m² Área Construída: N/T
Área Remanescente do Terreno-conforme Ficha do Cadastro Téc. Municipal: 7.598,21m²



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 223/2009 - fls. 3

MEMORIAL DESCRITIVO DE ÁREA

Proprietário: PREFEITURA DA CIDADE DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO/GOVERNO DO
ESTADO DE SÃO PAULO

Local: Rua Osvaldo M. do Amaral - Lote N/T- Quadra N/T – Jardim Juliana
Ferraz de Vasconcelos – São Paulo

Quadra: N/T Lote: N/T

Inscrição Municipal: 20.0091.0026-000

Área do Terreno - conforme Ficha do Cadastro Técnico Municipal: 15.391,86m²

Área do Terreno - conforme Planta de Loteamento Aprovada: 7.793,65m²

Área do Terreno doada a Igreja do Evangelho Quadrangular: 2.488,49m²

Área do Terreno a ser doada: 5.305,16m²

Área Construída: N/T

Área do Remanescente do Terreno - conforme Ficha do Cadastro Téc. Mun.: 7.598,21m²

O imóvel inicia-se no marco 01 e segue em linha reta numa distância de 51,35m (cinquenta e um metros e trinta e cinco centímetros) confrontando com a Área Remanescente do Lote N/T, inscrito sob o nº 20.0091.0026-000, da quadra N/T, do Jardim Juliana, com área de 7.598,21m² (sete mil e quinhentos e noventa e oito metros e vinte e um decímetros quadrados) até o marco 02; deflete à esquerda e segue em linha reta numa distância de 60,80m (sessenta metros e oitenta centímetros) confrontando com a DIVISA DE LOTEAMENTO até o marco 03; deflete à esquerda e segue em linha reta numa distância de 22,53m (vinte e dois metros e cinquenta e três centímetros) confrontando com o LOTEAMENTO VILA CORREA até o marco 04; deflete à esquerda e segue em linha reta numa distância de 81,72m (oitenta e um metros e setenta e dois centímetros) confrontando com Parte do Lote N/T, inscrito sob o nº 20.0091.0026-000, da quadra N/T, do Jardim Juliana doada a Igreja do Evangelho Quadrangular com área de 2.488,49m² (dois mil e quatrocentos e oitenta e oito metros e quarenta e nove decímetros quadrados) até o marco 05; deflete à esquerda e segue em linha reta numa distância de 73,03m (setenta e três metros e três centímetros) margeando e fazendo frente para Rua Osvaldo M. do Amaral, até o marco 01, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 5.305,16m² (cinco mil e trezentos e cinco metros e dezesseis decímetros quadrados).